



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS PELOTAS-VISCONDE DA GRAÇA

AV. ILDEFONSO SIMÕES LOPES, 2791 - BAIRRO ARCO-ÍRIS
CEP: 96.060-290 - PELOTAS/RS
TELEFONE (053) 3309-5550
E-mail: cavg@cavg.ifsul.edu.br

EDITAL nº 16/2019

O Diretor Geral do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, Professor Álvaro Luiz Carvalho Nebel, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade legal de instituir a representação do câmpus na Comissão Própria de Avaliação/CPA do IFSul, torna público o Edital para eleição de representante do câmpus, Titular e Suplente, para a referida comissão.

1.0 Da candidatura

1.1 Poderão candidatar-se todos os docentes, discentes (exceto os que estiverem cursando o primeiro e o último semestre letivo do curso no qual estão matriculados) e técnicos administrativos, do câmpus;

1.2 A candidatura é individual e uninominal;

1.3 O ato da candidatura dar-se-á pelo preenchimento da ficha de inscrição e sua assinatura, no período e local descrito no edital;

1.4 As inscrições deverão ser feitas de forma pessoal, exclusivamente na sala da Direção Geral, câmpus Visconde da Graça, no dia 09/04/2019 das 8h30 às 11h30 e das 14h às 17h.

1.5 O mandato dos representantes é de dois anos.

2.0 Da votação

2.1 Tem direito a voto todos os representantes do corpo docente, do corpo técnico-administrativo pertencentes ao quadro efetivo da instituição e os representantes do corpo discente deverão estar em situação acadêmica regular.

2.2 Será divulgada listagem dos candidatos na Página do câmpus até às 18h do dia 10/04/2019;

2.3 Cada eleitor terá direito a um voto e votará apenas em um candidato conforme seu segmento;

2.4 A votação ocorrerá no dia 23/04/2019 das 8h30 às 11h30 e das 14h às 17h. A urna estará colocada no Gabinete da Direção Geral;


2.5 Serão considerados eleitos, na condição de titulares o candidato que obtiver o maior número de votos, e como suplente o candidato que obtiver o segundo maior número de votos;

2.6 O resultado será divulgado no local da apuração e na página do câmpus a partir das 9h do dia 24/04/2019.

3.0 Dos recursos

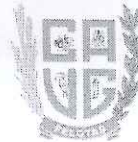
3.1 Quaisquer recursos poderão ser interpostos mediante arrazoado por escrito junto ao Gabinete da Direção Geral até às 11h30 do dia 25/04/2019.

4.0 Das disposições Gerais


Prof. Álvaro Luiz Carvalho Nebel
Diretor-Geral
Câmpus Pelotas-Visconde da Graça
Instituto Federal Sul-Rio-Grandense



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE
Campus Pelotas-Visconde da Graça



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS PELOTAS-VISCONDE DA GRAÇA

AV. ILDEFONSO SIMÕES LOPES, 2791 - BAIRRO ARCO-ÍRIS
CEP: 96.060-290 - PELOTAS/RS
TELEFONE (053) 3309-5550
E-mail: cavg@cavg.ifsul.edu.br

- 4.1 A comissão eleitoral entregará oficialmente o resultado ao Diretor Geral para submissão ao Conselho do câmpus, após análise dos recursos recebidos até às 17h do dia 26/04/2019;
- 4.2 A comissão eleitoral será constituída pelos servidores, Sandra Souza Franco, Eduardo Vieira dos Anjos e Nicolas de Souza dos Anjos, sob a presidência do primeiro.
- 4.3 Caso não haja inscritos em número suficiente, ao final do prazo de inscrições, caberá ao Diretor Geral, consultar o Conselho do câmpus e indicar os representantes suplentes e/ou os titulares junto a CPA para este mandato;
- 4.4 Casos omissos serão resolvidos pela comissão eleitoral em primeira instância e pelo conselho do câmpus em instância final.

Pelotas, 08 de abril de 2019.

Prof. Dr. Alvaro Luiz Carvalho Nebel
Diretor Geral

Prof. Alvaro Luiz Carvalho Nebel
Diretor-Geral
Campus Pelotas-Visconde da Graça
Instituto Federal Sul-rio-grandense